



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990
Estatuto de Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA ELEITORAL

Nos termos dos artigos 30º e 38.º, dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Orientação - FPO para reunir em sessão eleitoral, no dia 28 de Abril de 2012, pelas 17h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Terras de Bouro, em Terras de Bouro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: eleições para os órgãos da FPO

Não havendo número legal de delegados para deliberar em primeira convocatória, convoco a mesma Assembleia eleitoral, para reunir, em segunda convocação, no mesmo local e dia, com a mesma ordem de trabalhos, pelas 17h30, deliberando então com qualquer número de delegados presentes.

Relativamente ao processo eleitoral, irá observar-se o seguinte:

1. As listas devem dar entrada nos serviços da FPO até às 18h00 do dia 19/04/2012, acompanhadas da declaração de aceitação dos candidatos;
2. A lista para o órgão colegial de administração da FPO é constituída pelo Presidente da FPO e restantes membros da Direcção;
3. A eleição para o Conselho Fiscal, o Conselho de Arbitragem, o Conselho Jurisdicional e o Conselho de Disciplina é feita pelo princípio de representação proporcional (Hondt).

Sede da FPO em Mafra, 26 de Janeiro de 2012

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

José Carlos Rodrigues Pires